

001

EMED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

679

Em de junho de 1965

Do Presidente do Conselho Federal de Educação

Ao Sr. Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre  
R.S. do Sul

Assunto: Regimento

Senhor Diretor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselho Federal de Educação, em sessão de 11 do corrente, aprovou o ~~inclu-~~ Parecer nº 346/65, convertendo em diligência o julgamento do processo relativo à Lei nº 4.464 de 1964.

Encontram-se, em anexo, normas elaboradas pela Comissão de Legislação e Normas sobre o assunto.

O documento anteriormente enviado fica na Secretaria Geral para confronto com o texto corrigido, sendo urgente a remessa deste último afim de que o C.F.E., o aprecie na primeira semana de julho próximo.

Atenciosas saudações.

*Deolindo Couto*

Deolindo Couto  
Presidente

/ava.